

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

Companhia Aberta

CNPJ 33.938.119/0001-69 NIRE 3330008217-4

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Assunto: Informação sobre troca de serviços de auditoria externa.  
Cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Nº 308/99**

Em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Instrução Normativa Nº 308/99, a Companhia Distribuidora de Gas do Rio de Janeiro - CEG comunica que, na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12/12/2017 foi aprovada a troca dos auditores independentes da Companhia.

A decisão de mudar de auditor decorre de um critério legal ao qual está sujeito o controlador e operador técnico da Companhia, o Grupo Gas Natural Fenosa, na Espanha, que cumpriu o prazo limite de permanência com o mesmo auditor (PWC).

Como corporação que consolida suas operações e com o objetivo de manter um único auditor em todos os países em que atua, o controlador optou por estender a substituição à todas as empresas controladas. Esta opção possibilitar gerar sinergias que não apenas beneficiam a corporação que consolida, mas também as operações das empresas controladas, sendo possível definir alinhamentos padronizados de auditorias e critérios de aplicação contábil de maneira geral.

Desta forma, no dia 12/12/2017, o Conselho de Administração da CEG aprovou a substituição do auditor externo PricewaterhouseCoopers, responsável pelos serviços de auditoria externa no período constituído pelos exercícios de 2015 a 2017, com a sua anuência.

O novo auditor externo será **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.366.936/0001.25, com endereço sito à Praia de Botafogo, 370, 5º a 10º andares, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22250-040. Código CVM 4715.

Atenciosamente,



**JORGE HENRIQUE DA SILVA BAETA**  
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores  
Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG